

LIDO
Em 01/08/07



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

IND 1816 /2007

INDICAÇÃO Nº
(Do deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAF.

Em, 02/08/07.

Renata Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Gabinete

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, a criação do Setor de Inflamáveis de Planaltina, RA-VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal, a criação do Setor de Inflamáveis de Planaltina – DF, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação visa a atender a reivindicação dos comerciantes do setor de combustíveis de Planaltina-DF, que desenvolvem suas atividades econômicas de forma legal, mas não dispõem de melhores condições para o armazenamento de combustíveis. Os comerciantes há vários anos postulam junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a criação de tal setor em Planaltina-DF.

Tal pleito é de grande relevância, não só para os próprios empresários do setor de combustíveis de Planaltina, mas também para toda a coletividade

SAIN – Parque Rural - 70086-900 - Brasília – DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 1816 /07

Fis. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 29/6/07 às 18h
Assinatura:
Matrícula: 23.243-2



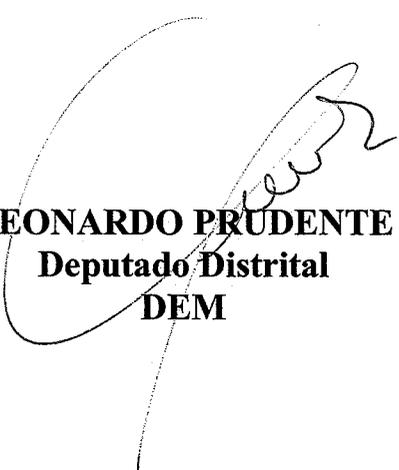
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE

daquela cidade. A comunidade de Planaltina necessita de uma melhor adequação em suas áreas comerciais e industriais, o que não existe no atual momento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em...


LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital
DEM

